



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 288, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aprova as alterações na matriz curricular do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos do *campus* Limoeiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2025; e o constante dos autos do processo nº 23260.003696/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações na matriz curricular do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos do *campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 288



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 28/03/2025, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7209698** e o código CRC **36B78D46**.